



Pró-Reitoria de  
Assuntos Estudantis



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## **PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Nomeia servidores e discentes para comporem a Comissão de Moradia Estudantil na UFSJ.


A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Moradia Estudantil na UFSJ pelo período 01/11/2021 a 31/10/2022, em atendimento ao Decreto 10.039, de 28 de novembro de 2019 e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSU/UFSJ Nº 015, de 9 de junho de 2014.

- Janice Alessandra de Carvalho (Presidente – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis)
- José Ricardo Braga (Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF);
- Bruno Carvalho Gonzaga (chefe do Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR);
- Denise Borges de Medeiros Cardoso (Chefe do Setor de Assistência Estudantil - SEASE);
- Amanda Rodrigues Barbosa (representante discente moradora);
- Anderson Augusto Ribeiro Carneiro (representante discente morador);
- Celso Flores Pacífico Sobrinho (representante discente morador); e
- Luana Kaori Saito (representante discente moradora).

Art. 2º A Comissão de Moradia Estudantil é a instância máxima de deliberação da Moradia Estudantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2021.

  
JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO  
Pró-reitora de Assuntos Estudantis